GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
NÚCLEO DE PROCEDIMENTOS ACESSÓRIOS - SESAU-NPA

MAPA DE RISCO

RISCO	POSSÍVEIS CAUSAS	FASE	NÍVEL	AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Descontinuidade dos serviços	Vencimento do contrato atual sem nova contratação em tempo hábil	Planejamento / Contratação	ALTO	Planejar contratação com antecedência; monitorar prazos do contrato atual	Prorrogação emergencial dentro da legalidade	Gerência Regional
Baixa qualidade na execução dos serviços	Empresa sem expertise; treinamento insuficiente de pessoal	Execução Contratual	ALTO	Exigir comprovação de capacidade técnica; indicadores de desempenho em contrato	Aplicação de penalidades; substituição de pessoal; rescisão contratual	Fiscal de Contratos
Acidentes de trabalho / riscos à saúde do trabalhador	Uso inadequado de EPIs e produtos químicos	Execução Contratual	MÉDIO	Fiscalizar fornecimento de EPIs e treinamentos; exigir cumprimento de normas de SST	Acionamento imediato da CIPA/SESMT e comunicação de acidente	Contratada / Fiscal do Contrato
Impacto ambiental negativo	Descarte incorreto de resíduos; desperdício de água e energia	Execução Contratual	MÉDIO	Exigir Plano de Gerenciamento de Resíduos; uso racional de recursos; cumprimento da PNRS	Notificação e exigência de correção; encaminhamento para órgãos ambientais	Contratada / Fiscal do Contrato
Irregularidade na fiscalização contratual	Designação insuficiente de fiscais ou falhas na atuação	Execução Contratual	MÉDIO	Capacitar fiscais; registrar ocorrências no SEI; reuniões periódicas com a contratada	Substituição do fiscal; instauração de processo administrativo	Gerência Regional

A presente análise é um exemplo e a alocação de riscos específica pode ser ajustada de acordo com a negociação entre a SESAU e a potencial contratada.

LAURA BANY DE ARAUJO PINTO
Administradora - GECOMP/SESAU

JUNIOR SANTANA DE ARAUJO
CHEFE DE NÚCLEO - SESAU/GECOMP

MARIA DO CARMO DO PRADO
Gerente de Compras - GECOMP
Portaria n.º 2748 (SEI n.º 0060005721)

Documento assinado eletronicamente por **Junior Santana de Araujo**, **Chefe de Núcleo**, em 25/08/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Laura Bany de Araujo Pinto**, **Assessor(a)**, em 25/08/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado**, **Chefe de Unidade**, em 25/08/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0063616229** e o código CRC **7D8BEBA2**.

Referência: Caso responda este(a) Mapa de Risco, indicar expressamente o Processo nº 0036.028208/2025-42 SEI nº 0063616229

Criado por 57807957204, versão 4 por 57807957204 em 25/08/2025 12:03:18.